



Processo nº: 0004805-53.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Elisiane Minasse Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-06-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9547
1.1.1Data em que assumiu:
2014-07-22 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Katsurayama Fernandes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-06-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9552
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Pedro de Alcântara Soares Bicudo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16282
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Jefferson Luiz Andrade Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254576
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): Nome do Funcionário/Servidor: PAULO SERGIO MACHADO D AVILA Nome do Funcionário/Servidor: PAULO EDILSON ALBACH Nome do Funcionário/Servidor: DAVID KARLO FERNANDES Nome do Funcionário/Servidor: VERGILIA DIONIELE COSTA ROSA FRANCO Nome do Funcionário/Servidor: JAQUELINE DE FARIA NODAR Nome do Funcionário/Servidor: MARIA REGINA VALDAMERI ANDRADE
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: JENIFFER TAMAGNE CASTANHO GAISSLER Matrícula do Funcionário/Servidor: 20644 Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Felipe Maciel Melzer Oliveira Matrícula do Funcionário /Servidor: 277261 Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Lima Estevam Matrícula do Funcionário/Servidor: 282414
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Camilla Plocharski Teixeira de Freitas Matrícula do Funcionário /Servidor: 292341 Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Medeiros Santos Matrícula do Funcionário/Servidor: 291293
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 849
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 52580
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 0
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 33
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00397452620248160001 - 05/03/2025.
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 8 (oito) processos paralisados há mais de 30 dias, na competência de Precatórias Cível de Curitiba, o mais antigo desde 06/02/2025 (processo 0024585- 29. 2022. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228

do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0008933- 90. 2019. 8. 16. 0028, 0003662-45. 2023. 8. 16. 0001, 0014488- 43. 2017. 8. 16. 0001, 0036645- 15. 2014. 8. 16. 0001 e 0057509-16. 2010. 8. 16. 0001.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (0002162- 21. 2024. 8. 16. 0158). A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Prejudicado

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
119
6.2CANCELADAS
60
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
52
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
112
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 831 (oitocentos e trinta e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02/12/2011 (processo 0007888- 38. 2011. 8. 16. 0026). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
21
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
24/03/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspendeu o trâmite processual dos processos 0037938- 54. 2013. 8. 16. 0001, 0044699- 18. 2024. 8. 16. 0001 e 0044868- 05. 2024. 8. 16. 0001 após determinação judicial. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Por outro lado, no processo 0028592- 69. 2019. 8. 16. 0001, a

Escrivania suspendeu o trâmite processual de ofício, enquanto pendente de cumprimento carta precatória que tem por objeto "designação de perícia" (mov. 192. 1 e 194). Justificar a suspensão efetuada e revisar todo o acervo de processos suspensos, a fim de verificar a regularidade do ato.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Prejudicado
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Prejudicado
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000274- 08. 2021. 8. 16. 0001, 0005180- 41. 2021. 8. 16. 0001, 0029112- 53. 2024. 8. 16. 0001 e 0002332- 19. 2023. 8. 16. 0193, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos processos 0000274- 08. 2021. 8. 16. 0001, 0005180- 41. 2021. 8. 16. 0001, 0029112- 53. 2024. 8. 16. 0001 e 0002332- 19. 2023. 8. 16. 0193, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo ordinário. Todavia, no processo 0001559- 94. 2025. 8. 16. 0001 (mov. 11 - petição juntada em 12/03/2025, com dispensa da análise, mas sem movimentação ulterior), a regra não foi observada. Justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000274- 08. 2021. 8. 16. 0001, 0005180- 41. 2021. 8. 16. 0001, 0029112- 53. 2024. 8. 16. 0001 e 0002332- 19. 2023. 8. 16. 0193, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processo nº 0014569- 16. 2022. 8. 16. 0001. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Otimizar as remessas dos processos distribuídos para conclusão inicial.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Prejudicado

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Comprovar a regularidade no recolhimento de FGTS dos funcionários da Escrivania, bem como o cumprimento do art. 178, parágrafo único do Código de Normas do Foro Judicial.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?

Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar a publicação da portaria de atos delegatórios.



j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0007371- 25. 2022. 8. 16. 0001. Cumprir o disposto nos arts. 459 e 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Os apontamentos contidos no item 1 desta aba são referentes à competência de Cartas Precatórias Cíveis. Os itens 2 e ss. compreendem os dados da competência de Acidentes de Trabalho.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
81
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
21355
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
0
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00051272120258160001 - 24/02/2025 / 00057412620258160001 - 05/03/2025 / 00245766720228160001 - 05/03/2025 / 00127714920248160001 - 11/03/2025 /

00430675420248160001 - 24/03/2025 / 00016672620258160001 - 25/03/2025 / 00058902220258160001 - 02/04/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0030277- 38. 2024. 8. 16. 0001 está paralisado desde 09/02/2025 (0030277- 38. 2024. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Prejudicado
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Prejudicado
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
27
6.2CANCELADAS
16
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
10
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
32
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Prejudicado
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
3
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
02/04/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Prejudicado
10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Prejudicado
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Prejudicado
c)As intimações são realizadas em prazo regular?
Prejudicado
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?
Prejudicado
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Prejudicado
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Prejudicado
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Prejudicado
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 4106
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8459
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 397
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1559
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0002497- 61. 2003. 8. 16. 0001 - 28/02/2025; 0000642- 56. 2017. 8. 16. 0001; 0015763- 32. 2014. 8. 16. 0001; 0012711- 91. 2015. 8. 16. 0001.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações Os dados da competência de Acidentes de Trabalho foram incluídos nos tópicos 2 e seguintes da aba "Cível".
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1	ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1	Quantidade de processos ATIVOS:
6	
1.2	Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1689	
1.3	Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0	
1.4	Quantidade de processos SUSPENSOS
0	
1.5	Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim	
1.6	Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0	
1.7	Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não	
Determinação / Recomendação:	
O processo 0043931- 92. 2024. 8. 16. 0001 está paralisado desde 26/02/2025. Regularizar e justificar.	
1.8	Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim	
2	CONCLUSÕES FINAIS
Observações	
Determinações Gerais	

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Escrivania da Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis (Cível, Fazenda Pública)

e Registros Públicos) do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba está sob a responsabilidade do Escrivão Interino Jefferson Luiz Andrade, desde 18/03/2021. O Serventuário mantém quadro composto por 6 (seis) funcionários.

2. A Escrivã anterior foi demitida do cargo por meio do Decreto Judiciário 104/2021, em decorrência de decisão emanada pelo Conselho da Magistratura, no Processo Administrativo Disciplinar 0066380- 65. 2019. 8. 16. 6000.

3. A Unidade apresentava, historicamente, problemas na gestão interna de trabalho, impactando na escorreita movimentação dos processos. Na última Correição- Geral Ordinária, realizada em 24/05 /2017, incluíram- se, em Ata, apontamentos referentes à manutenção do Livro de Receitas e Despesas, irregularidades na vinculação de guias de custas no sistema, excesso de prazo para expedição de intimações e movimentação de processos com anotação de prioridade.

4. Observa- se, portanto, que houve evolução nas rotinas internas de trabalho.

5. A média de casos novos é significativa: (a) 133 (cento e trinta e três) na Vara de Acidentes de Trabalho; (b) 203 (duzentos e três) na Vara de Precatórias Cíveis competência Cível; (c) 35 (trinta e cinco) na Vara de Precatórias Cíveis competência Fazenda Pública; (d) 3 (três) na Vara de Precatórias Cíveis competência Registros Públicos.

6. A Escrivania possui apenas 3 (três) protocolos de reclamação na Ouvidoria- Geral da Justiça, todas registradas no ano de 2023.

7. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário.

8. A Escrivania deve:

- a) manter efetivo controle do trâmite de cartas precatórias extraídas de processos com prioridade na tramitação;
- b) regularizar as cartas precatórias paralisadas acima do prazo legal;
- c) regularizar as análises de suspeita de prevenção pendentes;
- d) regularizar a publicação da portaria de atos delegatórios;
- e) cumprir o comando do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial;
- f) reorganizar a gestão interna de trabalho, para que os processos recebidos do distribuidor tenham imediato impulso. Extrai- se, do sistema Projudi, significativo excesso de prazo entre o recebimento do processo, cumprimento da portaria de atos delegatórios e a abertura da conclusão inicial, citando- se, como exemplos, 0006555- 38. 2025. 8. 16. 0001, 0006556- 23. 2025. 8. 16. 0001, 0006557- 08. 2025. 8. 16. 0001, 0006725- 10. 2025. 8. 16. 0001, 0009044- 48. 2025. 8. 16. 0001, 0009043- 63. 2025. 8. 16. 0001, 0009042- 78. 2025. 8. 16. 0001 e 0009041- 93. 2025. 8. 16. 0001. Justificar e implementar imediata rotina para otimizar as análises das petições iniciais pelo Juízo;
- g) promover imediato cumprimento nas expedições de alvarás, RPV's e precatórios, após o deferimento pelo Juízo;
- h) suspender os processos somente após deferimento judicial;
- i) abster de promover determinações à parte para promover emenda à inicial, com aplicação de



sanção em caso de descumprimento, por se tratar de matéria eminentemente jurisdicional.

9. Recomenda-se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho. Os painéis do prêmio estão disponíveis no BI - <https://bit.ly/QualidadeCNJ2025> ou <https://core.bi.tjpr.jus.br/sense/app/3aaa4990-8552-4bdd-a1c6-4081eac7312a/sheet/DTfrApQ/state/analysis>.

10. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098-78.2023.8.16.6000).

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das determinações e regularização das eventuais falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas, se necessário.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser feita neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

